



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA – 0151

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 17 e 18 do mês de julho de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2018, divulgado em 3/7/2018 no DEJT (Edição 2509/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 1195 e 1196 722). Presente o Juiz Substituto RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	AMERICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANCA DO SUL, GAVIAO PEIXOTO, RINCAO, TRABIJU, SANTA LUCIA, MOTUCA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	13/12/2005
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	15/08/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	6 %
Acervo PJe/Acervo Total:	94 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOAO BAPTISTA CILLI FILHO	18/11/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
16/06/2018 a 16/06/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2017 a 05/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	07/01/2017 a 19/12/2017
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	08/01/2018 a 05/07/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
23/08/2017 a 21/09/2017	FERIAS
22/11/2017 a 23/11/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
29/11/2017 a 30/11/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
06/12/2017 a 07/12/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
12/12/2017 a 14/12/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
19/12/2017 a 19/12/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
08/01/2018 a 28/04/2018	LICENCA A GESTANTE
08/01/2018 a 28/04/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
29/04/2018 a 27/06/2018	PRORROGACAO LICENCA GESTANTE
28/06/2018 a 05/07/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	07/12/2017 a 11/12/2017
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	14/12/2017 a 17/12/2017
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	22/01/2018 a 05/07/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
28/01/2018 a 28/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/04/2018 a 10/05/2018	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALBERTO DURANTE JUNIOR	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	24/12/2009
CARINA NAVARRO DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/10/2016
FLAVIO AUGUSTO MORETTI	TJA	FC-04 CALCULISTA	13/04/2009
IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	19/05/2014
JOSE CARLOS DE CARVALHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/09/2010
JOSIANE BOTAN ROSA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	27/04/2009
JULIANA DE OLIVEIRA COSTA	TJA	-	28/10/2016
MARCELLE GABRIELE LOPES LAPINI	TJA	-	23/03/2018
MARIA ELISA NASCIMENTO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/12/2005
VANESSA BRAZAO	AJJ	-	23/04/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
TOTAL	7



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AMANDA ALVES BATISTA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
BRENDA CAROLINE APARECIDA RAMOS DE SOUSA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JOAO BAPTISTA CILLI FILHO	47
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	46

SERVIDORES	HORAS
CARINA NAVARRO DE SOUZA	40
FLAVIO AUGUSTO MORETTI	60
IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	154
JOSE CARLOS DE CARVALHO	139
JULIANA DE OLIVEIRA COSTA	133
MARCELLE GABRIELE LOPES LAPINI	30
MARIA ELISA NASCIMENTO	15



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	448	1,015	557
	Aguardando encerramento da instrução	914	841	710
	Aguardando prolação de sentença	111	158	193
	Aguardando cumprimento de acordo	304	421	283
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1,510	1,630	1,472
	Pendentes de finalização	3,287	4,063	3,215
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	193	274	131
	Liquidados pendentes de finalização na fase	422	460	606
	Pendentes de finalização	615	734	737
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1,130	1,372	853
	Encerrados pendentes de finalização na fase	32	135	20
	Pendentes de finalização	1,164	1,508	874
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	2
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	58	2
TOTAL		5,066	6,367	4,831

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	708	1,268	943
	Aguardando encerramento da instrução	811	856	748
	Aguardando prolação de sentença	116	143	111
	Aguardando cumprimento de acordo	413	404	319
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3,372	4,139	3,440
	Pendentes de finalização	3,415	4,218	3,463
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	273	496	312
	Liquidados pendentes de finalização na fase	216	456	363
	Pendentes de finalização	447	796	616
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1,140	1,459	904
	Encerrados pendentes de finalização na fase	889	744	668
	Pendentes de finalização	1,183	1,585	931
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	10	73	3
TOTAL		5,055	6,673	5,013



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	321	269	95
Exceções de Incompetência	32	25	10
Antecipações de Tutela	230	227	16
Impugnações à Sentença de Liquidação	36	31	27
Embargos à Execução	52	51	30
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	11	3
TOTAIS	683	614	181

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	321	327	78
Exceções de Incompetência	21	6	22
Antecipações de Tutela	306	267	87
Impugnações à Sentença de Liquidação	53	50	52
Embargos à Execução	82	76	58
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	5	3
TOTAIS	789	731	300



6 - RECURSOS [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	902	862	83
Recurso Adesivo	52	49	5
Agravo de petição	40	45	6
Agravo de Instrumento	22	2	12
TOTAIS	1,016	958	106

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	999	899	149
Recurso Adesivo	62	49	27
Agravo de petição	59	54	21
Agravo de Instrumento	19	8	18
TOTAIS	1,139	1,010	215



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	342	150	211	164
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1,620	289	380	295
Total / Média	1,962	264	344	272

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	341	156	218	175
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1,598	307	394	315
Total / Média	1,939	280	355	289

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	160	15	25	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1,156	21	32	32
Total / Média	1,316	21	31	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	44	105	212	86
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	329	179	233	133
Total / Média	373	170	230	127

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	158	1,823	2,247	1,184
Do início ao encerramento da execução - ente público	50	826	1,058	892
Total / Média	208	1,584	2,101	1,101

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	489	138	209	197
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1,709	292	364	304
Total / Média	2,198	257	326	279

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	477	143	213	201
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1,689	305	369	320
Total / Média	2,166	269	329	293

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	191	13	24	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1,054	31	35	37
Total / Média	1,245	28	33	35

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	76	112	275	164
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	538	138	281	165
Total / Média	614	135	280	165

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	230	834	1,778	1,434
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	917	1,184	1,260
Total / Média	269	846	1,717	1,407

*Do início até a extinção da execução

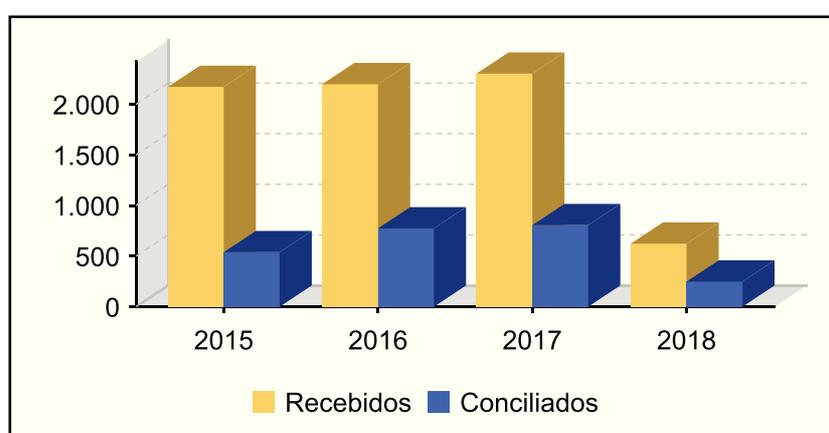


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

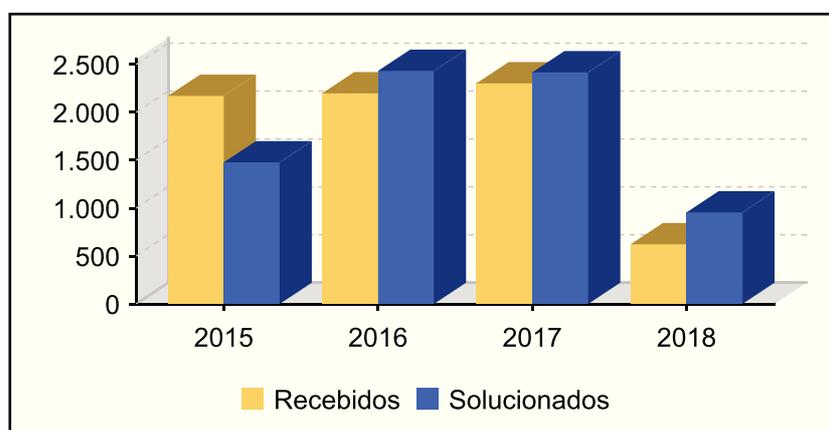
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2,172	539	24.82
2016	2,199	774	35.20
2017	2,303	806	35.00
2018	623	248	39.81



8.2 - Índice de soluções [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2,172	1,478	68.05
2016	2,199	2,433	110.64
2017	2,303	2,418	104.99
2018	623	956	153.45



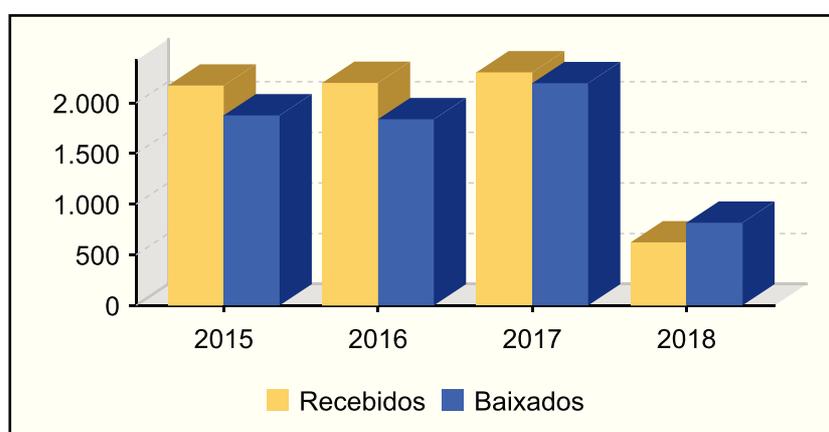


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

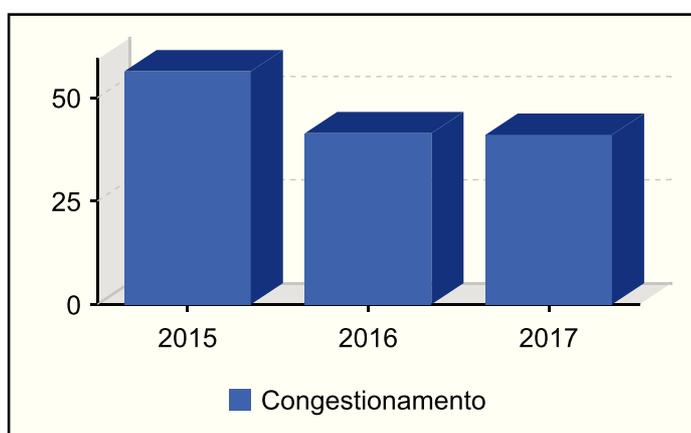
8.3 - Índice de baixas [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2,172	1,878	86.46
2016	2,199	1,840	83.67
2017	2,303	2,196	95.35
2018	623	817	131.14



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1,217	2,172	1,478	56.39
2016	1,954	2,199	2,433	41.42
2017	1,798	2,303	2,418	41.04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	685	57.1	37.0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1,309	109.1	70.8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1,994	166.2	107.8
Processos solucionados - sem exame de mérito	365	30.4	19.7
Incidentes Processuais Resolvidos	896	74.7	48.4
Dias-Juiz	555	46.3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35,260	71.7	44.4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50,576	102.8	63.6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85,836	174.5	108.0
Processos solucionados - sem exame de mérito	13,912	28.3	17.5
Incidentes Processuais Resolvidos	32,197	65.4	40.5
Dias-Juiz	23,847	48.5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130,470	71.1	45.9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165,548	90.2	58.3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296,018	161.2	104.2
Processos solucionados - sem exame de mérito	47,256	25.7	16.6
Incidentes Processuais Resolvidos	113,221	61.7	39.9
Dias-Juiz	85,233	46.4	---

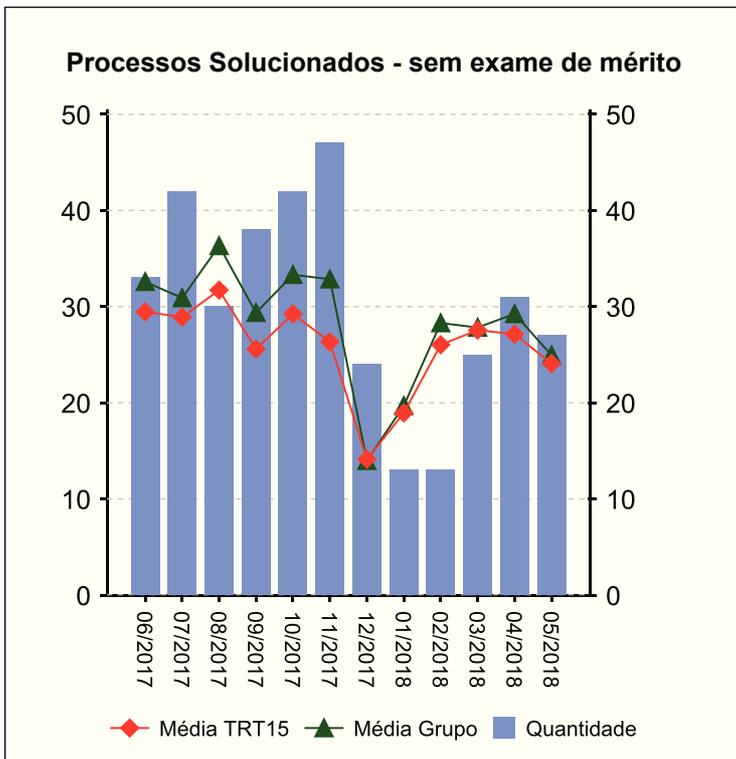
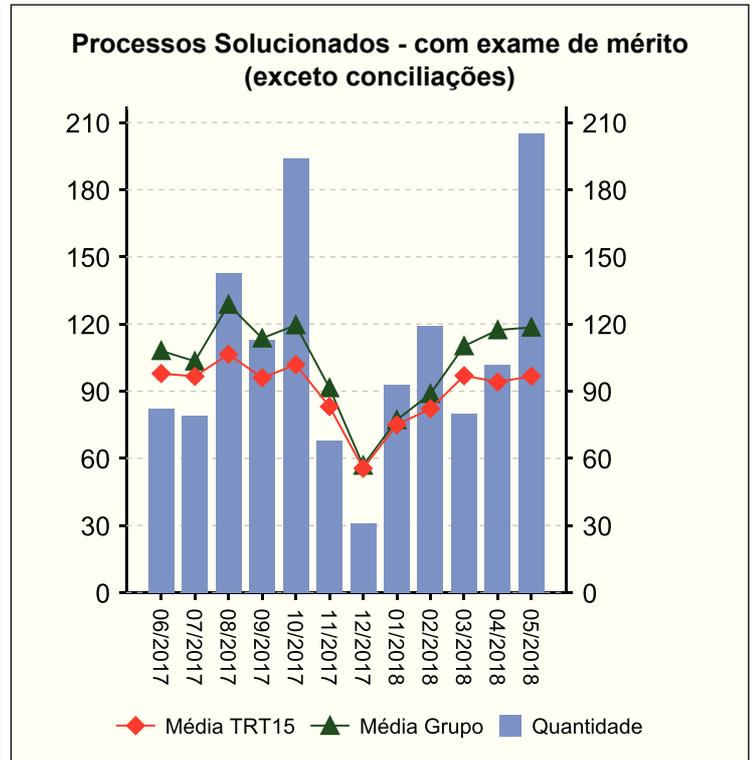
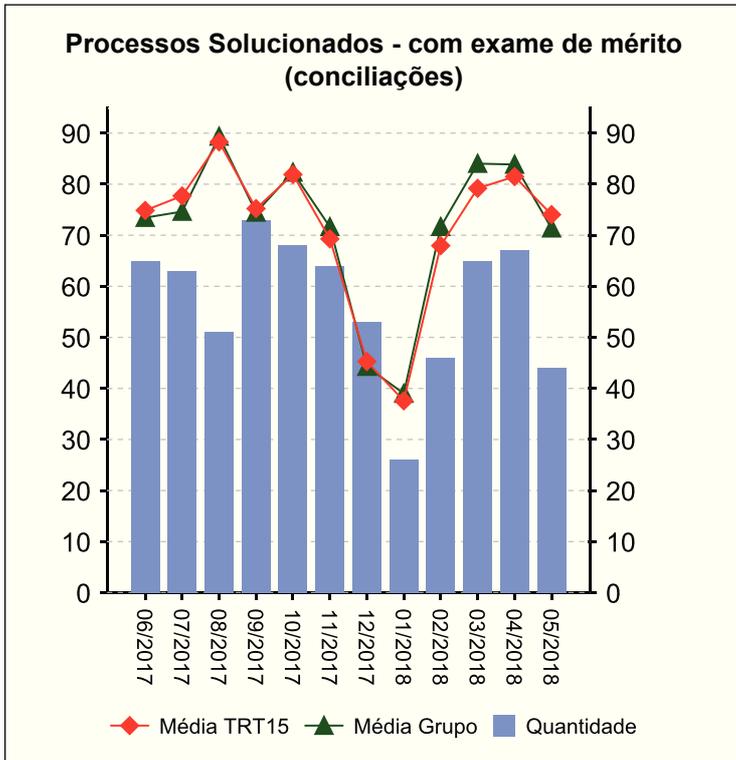
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	701	58.4	37.9
Sessões de audiência realizadas - instrução	651	54.3	35.2
Sessões de audiência realizadas - una	731	60.9	39.5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	366	30.5	19.8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	154	12.8	8.3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1,382	115.2	74.7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	520	43.3	28.1
Dias-Juiz	555	46.3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23,847	48.5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85,233	46.4	---

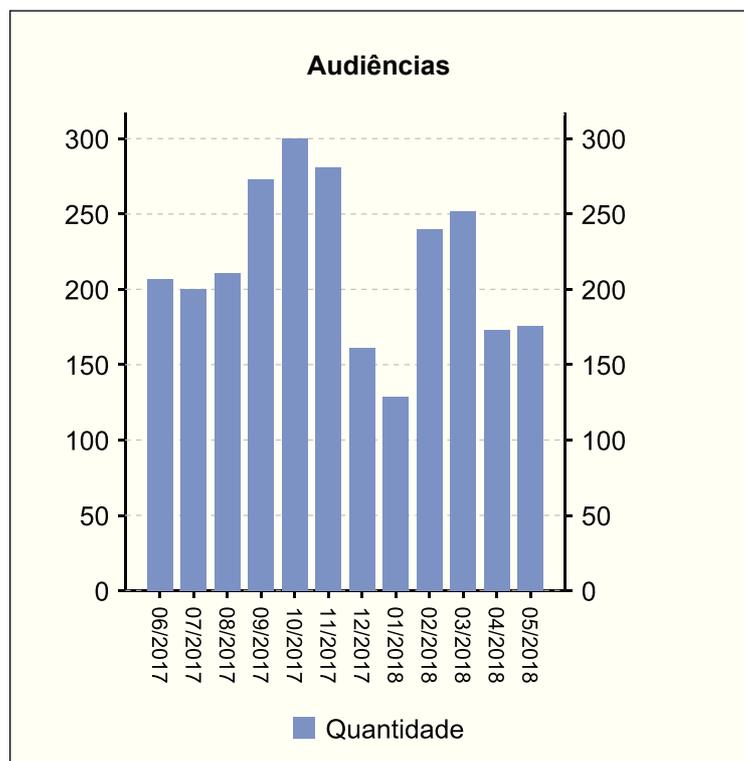


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

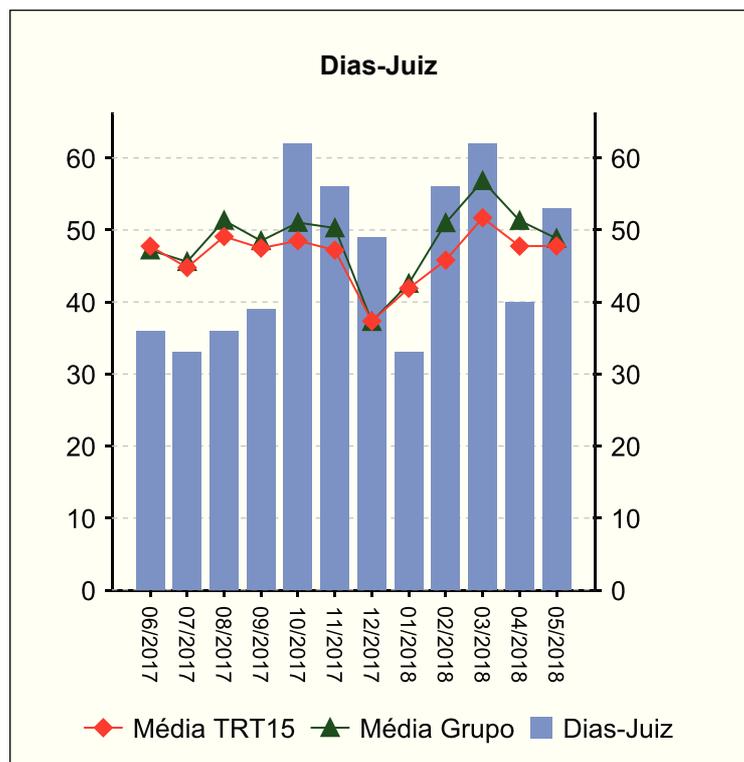
[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2017	46	5	58	39	59	207
07/2017	41	14	50	41	54	200
08/2017	50	7	59	40	55	211
09/2017	52	25	75	52	69	273
10/2017	36	12	89	79	84	300
11/2017	54	13	76	73	65	281
12/2017	11	3	52	42	53	161
01/2018	1	1	48	34	45	129
02/2018	17	17	74	78	54	240
03/2018	36	21	56	68	71	252
04/2018	8	19	39	50	57	173
05/2018	14	17	25	55	65	176
Total	366	154	701	651	731	2603



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
06/2017	36
07/2017	33
08/2017	36
09/2017	39
10/2017	62
11/2017	56
12/2017	49
01/2018	33
02/2018	56
03/2018	62
04/2018	40
05/2018	53
Média Mensal	46.3



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	866	72.2	43.5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1,245	103.8	62.6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2,111	175.9	106.1
Processos solucionados - sem exame de mérito	390	32.5	19.6
Incidentes Processuais Resolvidos	791	65.9	39.7
Dias-Juiz	597	49.8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	34,866	70.9	44.1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	42,222	85.8	53.3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	77,088	156.7	97.4
Processos solucionados - sem exame de mérito	14,384	29.2	18.2
Incidentes Processuais Resolvidos	30,728	62.5	38.8
Dias-Juiz	23,743	48.3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129,042	70.3	45.0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149,307	81.3	52.1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278,349	151.6	97.0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49,811	27.1	17.4
Incidentes Processuais Resolvidos	107,192	58.4	37.4
Dias-Juiz	86,052	46.9	---

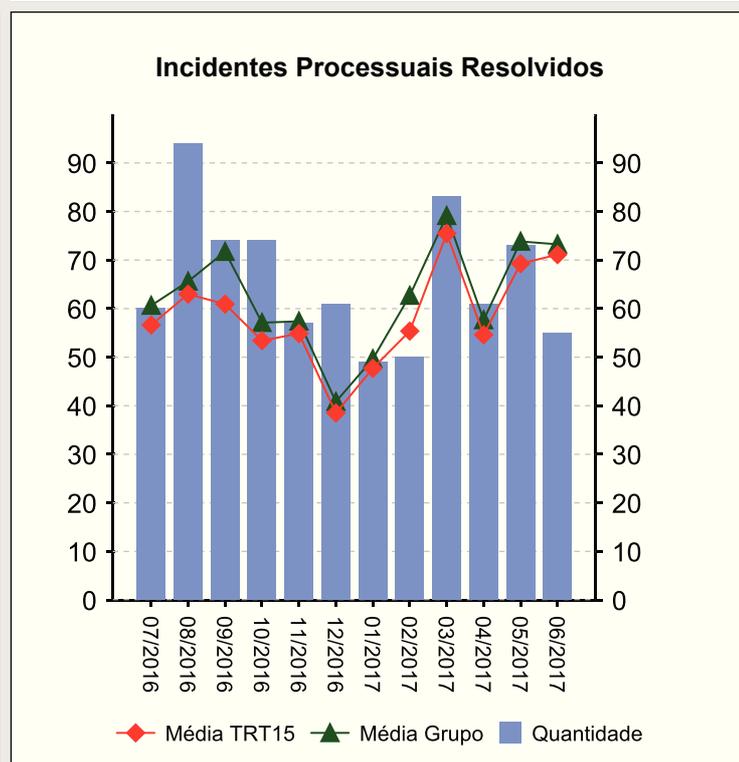
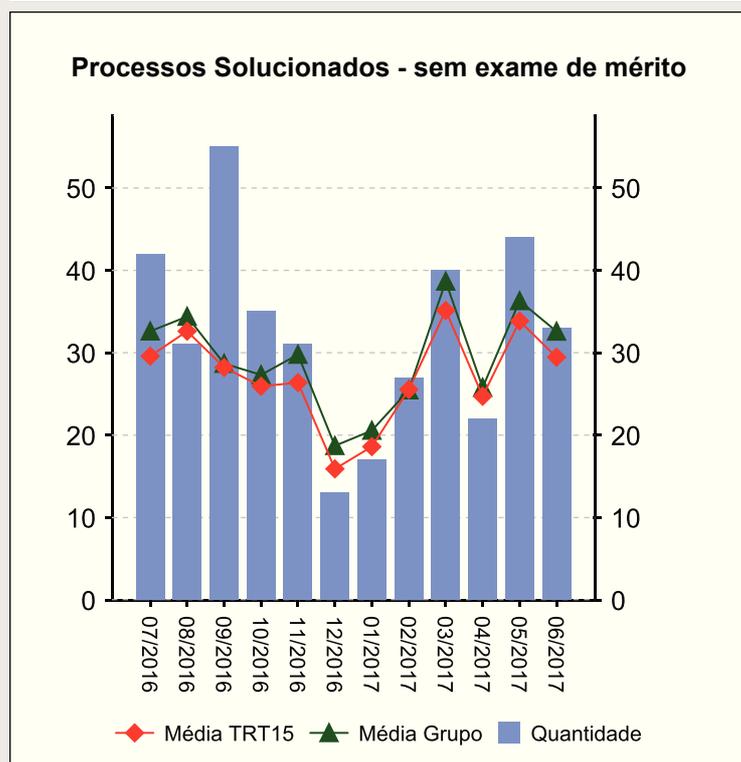
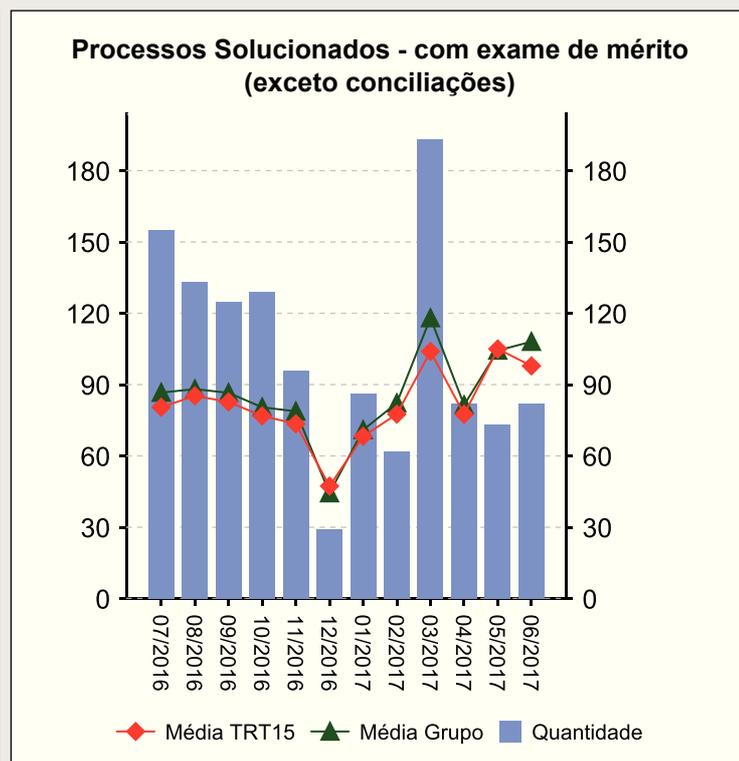
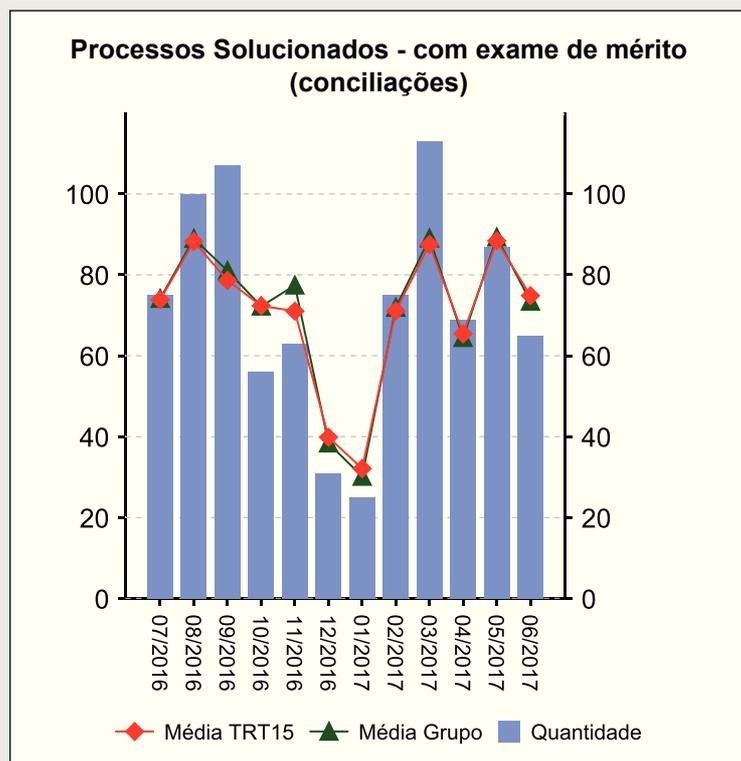
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	622	51.8	31.3
Sessões de audiência realizadas - instrução	589	49.1	29.6
Sessões de audiência realizadas - una	1,120	93.3	56.3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	383	31.9	19.2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	196	16.3	9.8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1,709	142.4	85.9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	579	48.3	29.1
Dias-Juiz	597	49.8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23,743	48.3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86,052	46.9	---



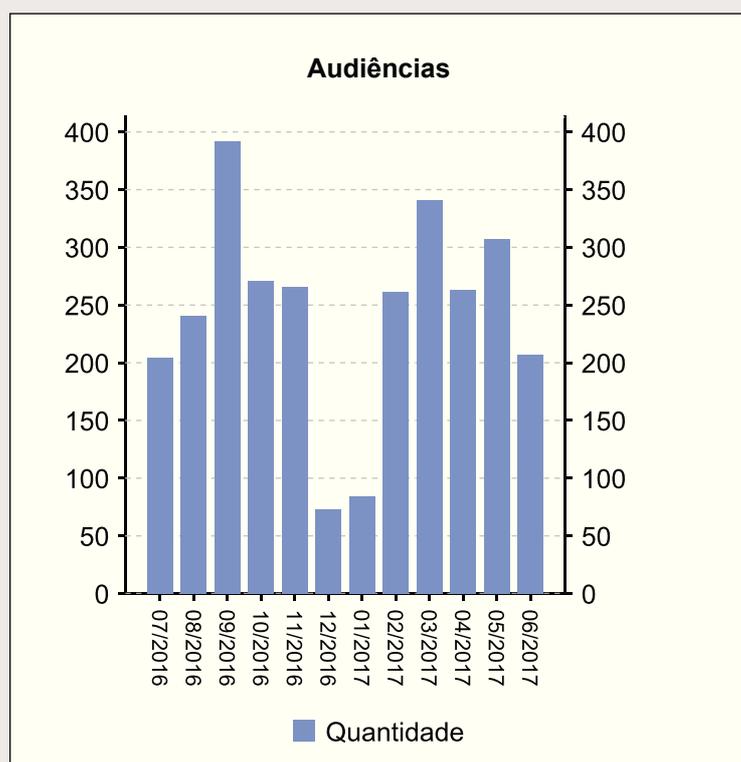
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

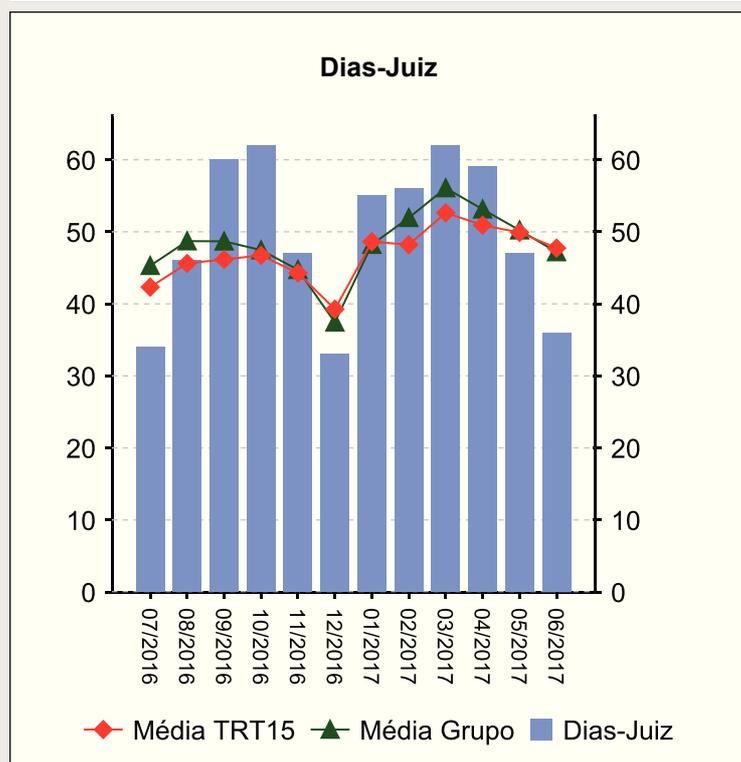
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	26	5	23	31	119	204
08/2016	34	11	30	53	113	241
09/2016	63	40	63	57	169	392
10/2016	36	24	49	54	108	271
11/2016	35	24	63	49	95	266
12/2016	1	6	11	18	37	73
01/2017	0	0	22	19	43	84
02/2017	18	11	82	65	85	261
03/2017	34	24	84	81	118	341
04/2017	32	20	67	59	85	263
05/2017	58	26	70	64	89	307
06/2017	46	5	58	39	59	207
Total	383	196	622	589	1120	2910



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	34
08/2016	46
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	55
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	59
05/2017	47
06/2017	36
Média Mensal	49.8



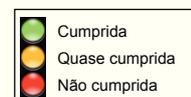
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

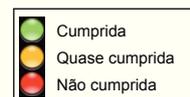
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2303	2418	2073	0	192	202	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

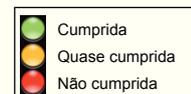
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2172	1955	2156	0	202	45	22 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
908	1084	817	0	76	90	100 %





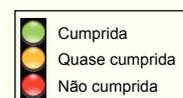
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

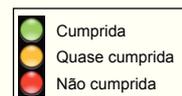
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	12	0	1	91 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
276	267	265	99 %





12 - ARRECAÇÃO [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 3.249,44	R\$ 3.643,11	R\$ 0,00	R\$ 416.184,53



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	2
2014	13
2015	42
2016	209
2017	755
2018	452



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2778	9	0	9	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (excluindo 01 Assistente-Chefe que atua no Posto Avançado) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pela gestora que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Ana Carolina Braghini – Assistente do Juiz Titular João Baptista Cilli Filho.

Michelle Cristina da Silva Kitze - Assistente do Juiz Substituto Rodrigo de Mattos Takayassu.

Kai Lin Wong – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Mônica Rodrigues Carvalho Rossi.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 5/7/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	4/6/2018	Data de corte:	4/6/2018
Saldo:	267	Saldo:	71
Data do mais antigo:	3/3/2018	Data do mais antigo:	30/1/2018
		Total:	338



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoe gestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a 3ª Vara do Trabalho de Araraquara no relatório IGest Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17 foi enquadrada na Faixa de Casos Novos 2001 a 2500 (média trienal de janeiro/2014 a dezembro/2016), tal e qual as demais unidades do Fórum de Araraquara. Todavia, problema técnico no IGest, no relatório Período de Referência: 01/04/17 até 31/03/18, provocou equívoco no enquadramento da unidade que ficou na Faixa de Casos Novos de 1001 a 1500 (média trienal de de abril/2014 a março/2017) inferior e divergente das demais varas do Fórum que se mantiveram no enquadramento anteriormente apurado. Conclui-se assim que esse último levantamento do IGest não se presta à análise ou a comparativo para a gestão da unidade. O problema está posto para saneamento junto à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), no setor competente.

No mais, como registrado no item anterior, foi informada a existência de 338 processos sem tramitação há mais de 30 dias, quantidade essa inferior à metade da média trienal de processos recebidos, razão pela qual não se registra a necessidade de elaboração de plano de ação no momento.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):



Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012233-29.2017.5.15.0151, 0011856-92.2016.5.15.0151 e 0011394-72.2015.5.15.0151;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011757-25.2016.5.15.0151, 0010611-80.2015.5.15.0151 e 0010793-66.2015.5.15.0151;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 6/7/2018, verificou-se a existência de 461 protocolos nos últimos 12 meses, com 02 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010284-38.2015.5.15.0151, 0000032-78.2012.5.15.0151 e 0011662-29.2015.5.15.0151);

16.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 154 no período de 06/2017 a 05/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 46,3 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (48,5) e à média mensal apurada na última correição (49,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 37,0 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,4) e à última correição (RARIA 43,5). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 70,8, superando a média do grupo, de 63,6 (RARIA) e à última correição (RARIA de 62,6), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 107,8 (RARIA) na Unidade, próximo à média do grupo 108,0 (RARIA), no mesmo período, e superior ao RARIA de 106,1 apurado na última correição.

Comparativamente aos resultados verificados na correição anterior, observa-se elevação do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, de 269 para os atuais 280 dias.

Neste sentido, destaca-se não ter sido cumprida no último ano a Meta 6 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídos até 31/12/2014) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 91% e 99 % de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade em 4/7/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	20/8/2018	0	47
INICIAIS/ Sum:	20/8/2018	0	47
UNAS/ Ord:	-		
UNAS/Sum:	28/8/2018	0	55
INSTRUÇÕES/Ord:	11/3/2019	0	250



INSTRUÇÕES/Sum:	11/3/2019	0	250
CONCILIAÇÃO:	-		
MEDIAÇÃO:	30/7/2018	0	26

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada, utilizando o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para inclusão. A Unidade não inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos. Por outro lado, os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta antes da realização dessa prova, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	4	4	5		6	19
terça	manhã	4	4	5			13
	tarde	4	4	5			13
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	4	4	5			14
quinta	manhã	3	4	5			13
	tarde	4	4	5			14
sexta	manhã						
	tarde						



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando realizarem pauta semanal de processos em fase de liquidação e execução. Informou também que na Unidade há servidor capacitado pela Escola Judicial para a mediação. Por fim, ressaltou que o Magistrado permanece presente na unidade durante as mediações.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7.1) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução da Unidade é de 264 dias, menor que o de seu grupo (344 dias) e que o do Fórum (272 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 150 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 289 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Na correição anterior, constatou-se a realização de quantidade expressiva de audiências do tipo inicial e que tal fato contribuía para o elástico do prazo médio na fase de conhecimento (ligeiro aumento se comparado com a Correição 2016). Além disso, observou-se haver audiências de instrução designadas até 11/03/2019 (espera de aproximadamente 08 meses). Por tais motivos e considerando a designação de juiz auxiliar fixo, registrou-se a necessidade de incrementar a pauta de audiências, substituindo os horários de audiência do tipo inicial para unas e de instrução, além da implementação de boas práticas colhidas neste Regional.

Atualmente, verifica-se que a Unidade realizou média (RARIA) de 74,7 audiências unas e de instrução, menor que o resultado verificado na última correição (85,9), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA), o que refletiu novamente na elevação do prazo médio, se comparado com os resultados da última correição (de 257 para os atuais 264 dias), não obstante ter havido redução no lapso



temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 47 dias para as iniciais, 250 dias para as instruções e 55 dias para unas.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 914, quantidade maior que a média de seu grupo (841) e do fórum (710), demonstrando tendência de aumento desde a última correção (811).

Assim, considerando as sucessivas elevações no prazo médio do ajuizamento até o encerramento da instrução (item 7), além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.

19 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com a gestora e seu assistente.

Utilização do SICOND. A gestora justifica a não utilização do SICOND e a gestão de processos ser realizada por petição, ainda que observado o prazo de 30 dias. A gestora checa diariamente as urgências das petições, bem como, observado as tramitações dentro de 30 dias, verifica que há peticionamentos anteriores que à época não tinha natureza de urgência. Nesse sentido, a Corregedoria insiste na recomendação para uso dos relatórios do SICOND, pois trata-se de excelente ferramenta para detectar processos fora do fluxo.

A boa prática de valer-se da audiência em curso para ser realizada a intimação das rés em outros processos é elogiada pela Corregedoria e ratifica a manutenção do procedimento, porquanto otimiza os trabalhos de secretaria e dos Oficiais de Justiça.

Controle de perícias está plenamente adotado na unidade.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual tem se valido para evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, destaca a Corregedoria que a prática é relevante para a extração de relatórios pertinentes a questões relacionadas a magistrados. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação, como origem ou destino, de processos da subcaixa de “Razões Finais”.



A fim de melhor gestão dos processos, orienta-se que os processos que aguardam entrega do laudo pericial sejam movimentados para as respectivas subcaixas quinzenais, em vez de aguardarem na raiz da tarefa.

Liquidação. Processos baixados pelo Tribunal, em regra, são designados em pauta de mediação. Assim como, para processos com cálculos aproximados.

Procedimento na fase de liquidação. A fase de liquidação admite variadas práticas. Em designação de audiência de mediação, também, a intimação das partes para apresentação de cálculos, com a determinação de depósito, pela ré, do valor que entende devido. E, não havendo acordo, na própria audiência, ocorre a liberação dos valores encontrados nos autos, bem como, a homologação dos cálculos e citação da ré. Ou, apenas por despacho, a intimação da reclamada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido, seguindo-se a liberação do valor depositado, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada. Por fim, segue a homologação dos cálculos. A prática tem demonstrado um reduzido número de impugnação à sentença de liquidação. No mais, persistindo a controvérsia sobre as contas, a designação de perícia para cálculos complexos ou realização de cálculos simples (e.g. Verbas rescisórias) pelo calculista da unidade. As unidades devem avaliar a prática mais adequada.

A Corregedoria orienta que a Unidade não atribua prazo “zero” nas notificações, pois a prática impede que, automaticamente, os processos saiam da tarefa “Aguardando término dos prazos” para a tarefa “Prazos vencidos”. A Unidade deverá realizar a gestão manual desse prazo, cuidando, sobretudo, de fechar o prazo em aberto na aba “Expedientes”.

RPV/Precatório. Manter na raiz da tarefa os processos que aguardam a quitação da RPV e, no caso dos precatórios, movimentar os processos que ali se encontram para as subcaixas anuais, conforme seus vencimentos.

Sistema EXE15. A informação e utilização de diligências anteriores para instruir novo processo deve constar de certidão negativa e abster-se da juntada do documento “Rascunho/Anotações” aos autos, uma vez que é vedada pelas orientações da Corregedoria. Sobretudo, deve ser observado o registrado de execução frustrada.

No tocante às mediações para processos na fase de conhecimento, considerando as recentes alterações promovidas nas atividades administrativas e judiciais dos Fóruns Trabalhistas do TRT15 (Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018) e na atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas (Provimento GP-CR nº 04/2018), a Corregedoria faculta ao CEJUSC-JT de Araraquara a realização das mediações para



processos nessa fase de conhecimento, sem prejuízo das mediações nas fases de liquidação e execução. Na hipótese, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da nomeação de perícia e demais consectários, na forma do controle de perícias sugerido pela Corregedoria. No mais, a prática de designar audiências de mediação após a realização da perícia foi abandonada por falta de êxito.

Verificou-se que no período de 12 meses foram convertidos em diligência 76 processos.

Não foram criadas as sub-caixas “reuniões de execuções” e “execuções frustradas”, conforme preconiza o Comunicado CR n. 14/2017. Orientou-se quanto a correta gestão dessas subcaixas.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1– utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria) para o gerenciamento dos processos eletrônicos;

20.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.3 – observar a Recomendação CR n° 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais);

20.4 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.



21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 - apresentar, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução dos processos em tramitação na Unidade, privilegiando os processos de procedimento sumaríssimo;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 6 do E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5 da JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 91% e 99% de cumprimento;

21.5 – observar os normativos: Comunicado CR nº 06/2017 (Esclarece o procedimento de cumulação de execuções fiscais); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Comunicado CR nº 09/2017 (procedimento referente à designação de Hastas Públicas no âmbito da 15ª Região); Comunicado CR nº 12/2017 (procedimentos dos conflitos de atribuição); Comunicado CR nº 14/2017 (procedimentos que devem ser adotados para processos arquivados definitivamente, no Pje, a partir de cumulação de execuções ou execução frustrada); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.6 – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, se faz necessária a inclusão dos



dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

21.7 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 9 e 11/7/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011177-58.2017.5.15.0151	Processo eletrônico na tarefa aguardando término dos prazos desde 16/5/2018. No feito foi expedida carta precatória para realização de perícia técnica. Ao ser questionado sobre a responsabilidade com os custos do trabalho pericial, o juízo estabeleceu que os custos serão suportados pela parte sucumbente. Não há informações sobre o encaminhamento da resposta ao juízo deprecado.	Diligenciar sobre o efetivo envio das informações ao juízo deprecado, certificando-se no processo. Além disso, considerando que o prazo para o cumprimento da deprecada não vencerá automaticamente, o processo deverá seguir o fluxo regular, ou seja, ser encaminhado para a tarefa “aguardando cumprimento de providências”.
2	0001005-67.2011.5.15.0151	Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente de secretaria” desde 9/4/2018. Há determinação para liberação de valores ao reclamante ainda não cumprido. Há outros processos em situação semelhante.	Liberar os valores devidos ao reclamante e cumprir as demais determinações constantes na decisão de 5/4/2018. Além disso, priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
3	0010717-42.2015.5.15.0151	Processo eletrônico na tarefa intermediária “minutar despacho”. Há pedido de parcelamento do débito e depósito de valores do processo desde 19/4/2018 sem apreciação até o momento.	Dar andamento ao processo. Além disso, priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4	0011411-11.2015.5.15.0151	Processo eletrônico na tarefa “aguardando final do sobrestamento, subcaixa 2018/01 – 1ª quinzena” desde 22/6/2017. O feito aguarda verificação de eventual saldo remanescente no processo 0010118-87.2014.5.15.0006 para quitação da presente execução fiscal. Não há informações desde 02/2017.	Dar andamento ao processo e/ou certificar o atual andamento do processo piloto.
5	0132300-38.2008.5.15.0109	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa intermediária “análise de execução” desde 7/3/2018. Observa-se que o processo foi migrado, sem andamento posterior. Inclusive, há manifestação da parte sem apreciação. Há outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao feito.
6	0063800-51.2007.5.15.0151	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa “controle de leilão ou praça”. Após a comprovação do valor levantado, foi determinada a atualização do débito exequendo remanescente e o prosseguimento com a alienação do imóvel penhorado através da hasta pública. Não há andamento no feito desde 02/2018.	Cumprir integralmente a determinação judicial.
7	0277200-85.2006.5.15.0151	Processo na Variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “APS – apensado ao processo 72100-36.2006”. Verifica-se que o processo ao qual foi apensado encontra-se arquivado definitivamente.	Verificar os movimentos para baixa do feito, se necessário mediante chamado técnico.
8	0000833-91.2012.5.15.0151	Processo físico migrado ao PJE desde 11/01/2018, pendente na variável 144 (impugnação à sentença de liquidação) do e-Gestão.	Sanear o feito para baixa do incidente. Recomenda-se observar o vídeo nº 30 das “dicas da Corregedoria”, que trata dos incidentes e recursos pendentes (e-Gestão”).
9	0000131-05-2013.5.15.0151	Processo na Variável 150 e-Gestão (Embargos à Execução pendentes), com data de juntada em 10/05/2016. Contudo, não há lançamento de solução posterior à juntada da petição, razão pela qual o incidente continua pendente no e-Gestão.	Regularizar os lançamentos para a baixa dos incidentes. Em situação semelhante o processo 0000909-86.5.15.0151 (variável 168 do e-Gestão – exceção de pré-executividade pendente).
10	0000754-69.2013.5.15.0151	Processo físico com última ocorrência “DCA – Devolução de carga” desde 31/05/2017. A existência de processos nas	Regularizar os andamentos processuais de todos os processos desta situação, devendo, ainda, atenta-se para



		tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Em situação semelhante os processos 0000580-40.2011.5.15.0151 (ocorrência LNS - laçamento de solução) e 0166500-45.1998.5.15.0151 (ocorrência BDT - Registrada a inclusão de dados).	as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
11	0040800-51.2009.5.15.0151	Processo físico com última ocorrência "RMA - Remetido ao Arquivo" desde 31/8/2012. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular João Baptista Cilli Filho está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0000091-20.2016.5.15.0897)

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Mônica Rodrigues Carvalho Rossi reside na sede da circunscrição, assim como o Juiz Substituto Rodrigo de Mattos Takayassu.

24.3 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença;

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Complementar” no PP nº3976/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de julho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.